



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 - Nº 236

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

ACIDES REALIZA CURSO SUPERIOR PARA 40 OFICIAIS DA PMPE



A formação visa aprimorar o conhecimento na área de gestão pública

Na última segunda-feira (19/12), a Secretaria de Defesa Social iniciou o Curso Superior de Polícia (CSP/PM/2016) em Gestão Pública de Defesa Social para 40 oficiais superiores que atuam no nível estratégico da Polícia Militar de Pernambuco. O curso está sendo realizado no Colégio da Polícia Militar, situado no bairro do Derby.

O CSP/PM é uma realização da Academia Integrada de Defesa Social -ACIDES/GGAIIC/SDS, em conjunto com a Diretoria de Instrução Ensino e Pesquisa da PMPE(DEIP/PMPE).

O objetivo da formação é aprimorar as habilidades e competências para área estratégica na preservação da ordem pública, controle da criminalidade e Defesa Social, sendo de caráter obrigatório e um dos requisitos para ascensão ao posto de coronel da Polícia Militar de Pernambuco.

Na solenidade de abertura o gerente Geral de Articulação Institucional da Secretaria de Defesa Social, Manoel Caetano Cysneiros falou sobre o Programa de Educação Corporativa desenvolvido no Estado de Pernambuco e aplicação deste na formação e capacitação dos servidores da Secretaria de Defesa Social.

O CSP tem carga horária de 360 horas/aula, distribuídas entre as disciplinas, Metodologia da Pesquisa Científica I, Direitos Humanos e os Princípios de Defesa Social, Gestão Estratégica de Crises – Nível Gerencial, Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Mundo, Gestão do Potencial Humano nas Organizações, Defesa Social no contexto contemporâneo, Sociologia do Crime e da Violência, Sistema de Justiça Criminal no Brasil e no Mundo, Economia, Desenvolvimento e Empreendedorismo no setor público, Filosofia e Doutrina das Organizações e emprego no âmbito da Defesa Social, Tecnologia e Informação na prevenção de Crimes e Incidentes, Gestão Organizacional com Foco nos Resultados, Políticas Públicas de Defesa Social e Metodologia da Pesquisa Científica II.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 236 DE 21/12/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.949, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º.....

Parágrafo único. As Polícias Civil e Militar deverão atualizar mensalmente no sistema SAD/RH toda e qualquer lotação, transferência, permuta e remoção de policiais, a partir da folha de pagamento do mês da referida movimentação, informando o local de efetivo exercício dos policiais civis e militares, publicando internamente boletim informativo que indique a movimentação do efetivo no período. (NR)

Art. 5º A remoção, transferência ou permuta de policial militar ou civil em exercício nas unidades mencionadas no Anexo Único, independentemente da data de ingresso na corporação policial, só poderá ocorrer após autorização do Secretário de Defesa Social, mediante portaria específica, exceto na hipótese do §3º. (NR)

§ 3º O Comandante Geral da Polícia Militar, no âmbito de sua competência, poderá definir a lotação e realizar remoções, transferências e permutas de Praças, mediante portaria específica, independentemente da exigência da autorização prévia a que se refere o *caput*. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de dezembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA

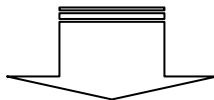
MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS



TEXTO DO DECRETO 36.849/2011 COPILADO

DECRETO Nº 36.849, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas estratégicas para prevenir e reduzir a violência no Estado de Pernambuco, DECRETA:

Art. 1º Os policiais civis e militares deverão exercer atividade-fim policial, por um período de, no mínimo, 03 (três) anos, a contar da data da respectiva posse. (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.)

§ 1º O exercício de atividade-meio só poderá ocorrer após autorização do Secretário de Defesa Social, mediante portaria específica. (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.)

§ 2º Considera-se como exercício de atividade-fim policial, para todos os efeitos deste Decreto, as atividades desempenhadas por policiais civis e militares no Grupamento Tático Aéreo e nos setores de Inteligência Policial da

Secretaria de Defesa Social e de seus órgãos operativos. (Acrescido pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

Art. 2º As Polícias Civil e Militar deverão dispor, em 1º de agosto de 2011, de quantitativo mínimo de policiais, conforme Anexo Único deste Decreto, lotados e em exercício, nas Áreas Integradas de Segurança.

Parágrafo único. O quantitativo mínimo deverá ser informado à Secretaria de Defesa Social – SDS pelos Comandos das Polícias Civil e Militar até 15 agosto de 2011.

Art. 3º No caso de haver necessidade de recompletar o efetivo da unidade para se chegar ao quantitativo mínimo, não serão postos em efetivo exercício policiais que estejam gozando de licença de qualquer natureza.

Parágrafo único. As Polícias Civil e Militar deverão atualizar mensalmente no sistema SAD/RH toda e qualquer lotação, transferência, permuta e remoção de policiais, a partir da folha de pagamento do mês da referida movimentação, informando o local de efetivo exercício dos policiais civis e militares, publicando internamente boletim informativo que indique a movimentação do efetivo no período. (NR) (Redação alterada pelo [Decreto nº 43.949, de 20 de dezembro de 2016.](#))

Art. 4º A disponibilização temporária de policiais para área diversa da qual exercem suas atividades poderá ocorrer: (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

I - com efetivo das unidades da mesma Diretoria Integrada; (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

II - com efetivo das unidades especializadas;

III - com efetivo das unidades de apoio.

Parágrafo único. A disponibilização temporária de policiais referida no *caput* será de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º A remoção, transferência ou permuta de policial militar ou civil em exercício nas unidades mencionadas no Anexo Único, independentemente da data de ingresso na corporação policial, só poderá ocorrer após autorização do Secretário de Defesa Social, mediante portaria específica, exceto na hipótese do §3º. (NR) (Redação alterada pelo [Decreto nº 43.949, de 20 de dezembro de 2016.](#))

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às remoções, transferências e permutas realizadas internamente, cuja competência será do Comandante Geral da Polícia Militar ou do Chefe de Polícia Civil, conforme o caso, mediante portaria específica, nos seguintes âmbitos: (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

I - unidades da mesma Área Integrada de Segurança – AIS;

II - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP;

III - Departamento de Repressão ao Narcotráfico – DENARC;

IV - Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI;

V - Departamento de Polícia da Mulher – DPMUL;

VI - Diretoria Integrada Especializada – DIRESP; (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

VII - Gerência de Polícia Especializada – GPE;

VIII - Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente – GPCA;

IX - entre unidades da atividade-meio da Polícia Civil;

X - entre unidades da atividade-meio da Polícia Militar.

§ 2º O Comandante Geral da Polícia Militar e o Chefe da Polícia Civil, no âmbito de suas respectivas competências, poderão permutar policiais de uma mesma Diretoria Integrada, mediante portaria específica. (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

§ 3º O Comandante Geral da Polícia Militar, no âmbito de sua competência, poderá definir a lotação e realizar remoções, transferências e permutas de Praças, mediante portaria específica, independentemente da exigência da autorização prévia a que se refere o *caput*. (AC) (Acrescido pelo [Decreto nº 43.949, de 20 de dezembro de 2016.](#))

Art. 6º A Diretoria Integrada Especializada será responsável pelo policiamento ostensivo, com acompanhamento de metas de redução dos Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVP nos seguintes corredores: (Redação alterada pelo art. 1º do [Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

I - Avenida Governador Agamenon Magalhães (Recife);

II - Avenida Recife (Recife);

III - Avenida Caxangá (Recife);

IV - Avenida Engenheiro Domingos Ferreira/Avenida Conselheiro Aguiar (Recife);

V - Avenida Norte Governador Miguel Arraes de Alencar (Recife);

VI - Avenida Beberibe (Recife);

VII - Avenida Mascarenhas de Moraes (Recife);

VIII - Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho (Recife);

IX - Avenida Conselheiro Rosa e Silva/Avenida Rui Barbosa (Recife);

X - Avenida Dezesete de Agosto (Recife);

XI - Avenida Presidente Kennedy (Olinda);

XII - Avenida Bernardo Vieira de Melo/Avenida Ayrton Senna da Silva (Jaboatão do Guararapes).

Art. 7º O policiamento de que trata o art. 6º será realizado 24 (vinte quatro) horas e com empenhamento ostensivo de motopatrulhamento no horário das 06 (seis) horas até a 0 (zero) hora.

Art. 8º (REVOGADO) (~~Revogado pelo art. 4º do Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro 2015.~~)

~~I – serão compostas de, no mínimo, 01 (um) delegado, 01 (um) escrivão e 03 (três) agentes;~~

~~II – os Territórios contarão com, no mínimo, o seguinte quantitativo de equipes:~~

~~a) 16 (dezesesseis) equipes na Região Metropolitana do Recife – RMR;~~

~~b) 07 (sete) equipes na Zona da Mata;~~

~~c) 08 (oito) equipes no Agreste;~~

~~d) 06 (seis) equipes no Sertão.~~

Art. 9º A Secretaria de Defesa Social publicará mensalmente o efetivo por unidade no sítio www.sds.pe.gov.br. ([Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015.](#))

Art. 10. O recompletamento do efetivo policial será feito de maneira a priorizar o efetivo exercício do efetivo mínimo disposto no Anexo Único.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Campo das Princesas, em 22 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

WILSON SALLES DAMAZIO

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

Efetivo Mínimo

DIRETORIA INTEGRADA	AIS	OME	PM	SECCIONAL	PC
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA	01	16º BPM	550	1º	90
	02	13º BPM	550	2º	90
	03	19º BPM	700	3º	100
	04	12º BPM	550	4º	90
	05	11º BPM	550	5º	90
	06	6º BPM	800	6º	210
	07	1º BPM	600	7º	170
	08	17º BPM	700	8º	180
	09	20º BPM	350	9º	90
	10	18º BPM	600	10º	120
DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR I	11	2º BPM	700	11º	170
	12	21º BPM	350	12º	130
	12	5ª CIPM	150		
	13	10º BPM	550	13º	160
	14	4º BPM	800	14º	220
	15	15º BPM	250	15º	90
	15	8ª CIPM	150		
	16	22º BPM	300	16º	120
	16	6ª CIPM	200		
	17	24º BPM	400	17º	100
DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR II	18	9º BPM	600	18º	170
	19	3º BPM	500	19º	120
	20	23º BPM	300	20º	100
	21	14º BPM	350	21º	90
	22	1ª CIPM	150	22º	70

	22	4ª CIPM	150		
	23	8º BPM	400	23º	80
	24	7ª BPM	450	24º	110
	25	2ª CIPM	150	25º	40
	25	7ª CIPM	150		
	26	5º BPM	600	26º	100
Total			13.600		3100

ATOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4291 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **EDSON NOBREGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 28.488-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4292 - Promover ao Posto de Tenente-Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **ESDRAS ALVESMAIA**, matrícula nº 28.406-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 4293 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 28.599-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 4294 - PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL PM, pelo princípio de ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 2.074-5, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2016.

Nº 4295 - PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio de ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **GUSTAVO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 920.465-2, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2016.

Nº 4296 - Conceder a Medalha Comemorativa dos Setenta anos da Casa Militar de Pernambuco, atendendo proposta do Secretário da Casa Militar, nos termos do Decreto nº 43.776, de 21 de novembro de 2016, considerando os relevantes serviços prestados para o engrandecimento da Instituição e do Estado de Pernambuco:

MAJ PM **LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR**

MAJ BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**

CAP BM WLADMIR **DE PAULA NASCIMENTO**

2º TEN RRPB **EDUARDO FERNANDES DE SOUZA RAMOS**

1º SGT PM **CARLOS ROBERTO DA SILVA**

2º SGT PM **JOÃO ROBERTO DA SILVA**

3º SGT PM **ERONILDO RUI DE SANTANA**

3º SGT PM **FERNANDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

3º SGT BM **SÉRGIO LUÍS FERREIRA DA SILVA**

3º SGT PM **PEDRO DE SOUZA FILHO**

3º SGT RRPB **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS**

CB PM **GILVAN CORREIA DE SOUSA**

CARLA SANTOS RAMOS LEAL, Gerente Geral da Administração do Palácio.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e a autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº. 073, de 27 de julho de 2016, da Câmara de Política de Pessoal -CPP, **RESOLVEM**:

I- Instituir Comissão Coordenadora responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público destinado à seleção de 60 (sessenta) candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de

Pernambuco e de 20 (vinte) candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Alessandra de Melo Rodrigues	Gestora Governamental - Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental - Assessor da Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete	SAD
Divaldo Augusto Almeida Bastos de Figueiredo	Ten. Cel. PM - Diretor Adjunto da DEIP/PMPE	PMPE
Eduardo Araripe Pacheco de Souza	Major BM - Chefe da DFEA - CBMPE	CBMPE
Jose Jailton Siqueira de Melo	Major BM - Chefe da Unidade de Cadastros, Publicações e Lançamentos da GICAP/GGAIIC/SDS	GGAIIC/SDS
Benoni Cavalcanti Pereira	Major PM - Chefe da Unidade de Apoio de Ensino da GICAP/GGAIIC/SDS	GGAIIC/SDS

II - As normas que regerão o certame de que trata esta Portaria serão fixadas em Portaria Conjunta SAD/SDS, observados os termos da

Lei Complementar nº. 108, de 14 de maio de 2008.

III - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração do Estado
ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário da Defesa Social

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3.329-Declarar a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 282372-1, ocupado por **Flávia Roberta de Gusmão Oliveira**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.330-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal – SINPOCRIMPE, até 31 de dezembro de 2018, à servidora **Cristiana Couceiro de Albuquerque**, matrícula nº 191.714-5, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SIGEPE Nº 0210557-2/2014 - Requerente: MARIA ILDETE MOREIRA ARAÚJO. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 026/2016, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SIGEPE Nº 8878909-4/2015 - Requerentes: KÁTIA REGINA LEAL LEITE MARQUES DE SÁ, BRUNA LEAL LEITE MARQUES DE SÁ e EDUARDO LEAL LEITE MARQUES DE SÁ, viúva e filhos do policial civil falecido **ARNALDO LEITE MARQUES DE SÁ JÚNIOR.** Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 815/2016, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 21/12/16.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

INDEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

942222362016 – Anailse Moura dos Santos, mat.2082080, indeferido.

942221682016 – Antonio Oziris Rincosta Filho, mat.2085437, indeferido.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

941911932016 – Alexessandro de Souza Lins, mat.2217287, concedo 45 dias a partir de 25/12/15.

942246332016 – Alberto Guedes da Silva, mat.1516710, concedo 03 dias a partir de 02/02/15.

941911072016 – Orlando Barros Cavalcanti, mat.2755008, concedo 30 dias a partir de 27/01/16.

941909952016 – Natália M^a Lemos de A. e Silva, mat.2730553, concedo 30 dias a partir de 14/01/16.
941909732016 – Elmy Fernando de L. Silva, mat.2217139, concedo 15 dias a partir de 21/01/16.
941909402016 – Ednaldo Bezerra da Silva, mat.1505114, concedo 60 dias a partir de 04/01/16.
941909272016 – Miguel Valença B. Cavalcanti, mat.1518070, concedo 30 dias a partir de 22/01/16.
941908042016 – Priscyla Leoncio Rocha, mat.2969645, concedo 120 dias a partir de 02/01/16.
941906352016 – Waldson Balbino Silva, mat.1404172, concedo 08 dias a partir de 21/01/16.
942246662016 – Eglene Soares de Barros, mat.3184943, concedo 30 dias a partir de 06/09/15.
942233052016 – Maria Carolina de A. Borges, mat.2855828, concedo 15 dias a partir de 17/06/15.
943997512016 – Monica Pereira da Silva, mat.3509370, concedo 30 dias a partir de 29/08/15.
943997402016 – Cintia Andersia de M. Silveira, mat.3199460, concedo 60 dias a partir de 15/09/15.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/ acompanhar pessoa da família

941912102016 – Antonio Erasmo Pimentel, mat.2209810, concedo 20 dias a partir de 26/01/16.
941911752016 – Dasicleide Ramos de Macedo, mat.2208679, concedo 30 dias a partir de 06/01/16.

André Longo Araújo de Melo
Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4543, DE 19/12/2016 – Designar o TC PM **Geraldo Jorge Machado de Mesquita**, mat. 1916-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Apoio Logístico/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, mat. 1985-2, a contar de 02/01/2017.

Nº 4544, DE 19/12/2016 - Designar o TC PM **Ildefonso Afonso Elias de Queiroga**, mat. 2067-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe do Centro de Operações da Polícia Militar/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Erivaldo Raimundo da Silva**, mat. 2062-1, a contar de 02/01/2017.

Nº 4545, DE 19/12/2016 - Dispensar o TC PM **Alfredo Wanderley de Carvalho**, mat. 2055-9, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Operacional/PMPE/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4546, DE 19/12/2016 - Dispensar o TC PM **Girley de Oliveira Figueiredo**, mat. 2064-8, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Administrativo/PMPE/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4547, DE 19/12/2016 – Designar o TC PM **Clenildo de Azevedo Nunes**, mat. 2057-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Operacional/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Edson Nóbrega de Almeida**, mat. 28488-2, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4548, DE 19/12/2016 – Atribuir ao 1º Sgt PM **Edécio Luna de Araujo**, mat. 950274-2, a Função gratificada de apoio 1, símbolo FGA-1, da SUTEC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2016.

Nº 4549, DE 19/12/2016 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Luiz Ney da Silva Gomes**, mat. 313643-4, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Geraldo Ivan da Cunha**, mat. 151332-0, com efeito retroativo a 01/12/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 21/12/2016)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4550, DE 20/12/2016 – Remover a Comissária de Polícia **Alexsandra Duarte Ferreira de Lima**, matrícula nº 220893-8, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, visando regularizar a lotação da referida servidora, e que a mesma concorda com a remoção.

Nº 4551, DE 20/12/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, matrícula nº 150530-0, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, “tendo em vista o fim do período eleitoral e pelo fato de as portarias temporárias DIRH nº 166/2016 e 167/2016 terem encerrado seu prazo de vigência”.

Nº 4552, DE 20/12/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ben Hur Lins e Silva Filho**, matrícula nº 209098-8, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, “tendo em vista o fim do período eleitoral e pelo fato de as portarias temporárias DIRH nº 166/2016 e 167/2016 terem encerrado seu prazo de vigência”.

Nº 4553, DE 20/12/2016 – Remover o Agente de Polícia **Peixoto de Souza**, 350727-0, da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1, para o Núcleo de inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, ambas da DINTER-1, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim como, atingir os objetivos do planejamento Operacional da Secretaria de Defesa social e do Plano Estadual de segurança pública, denominado Pacto pela Vida.

Nº 4554, DE 20/12/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Adilson Chaves de Oliveira**, matrícula nº 156881-7, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM. Tal solicitação deve-se a necessidade de serviço desta delegacia de polícia que se encontra defasada em efetivo.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4555, DE 20/12/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para exercer as funções na Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil – DINTER 1 - CARUARU, da SUBCP/GAB/PCPE, a requerimento do servidor, protocolado no GAB/PCPE sob o SIGEPE nº 8898345-0/2016, atendida a conveniência do serviço, em conformidade com a parte inicial do *caput* do art. 41, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, em face da inconveniência suscitada pelo mesmo, dos deslocamentos diários entre a sua cidade de residência, no município de Caruaru-PE, e a sede do Gabinete da Chefia de Polícia Civil, na cidade do Recife, além da sua experiência funcional exercida na área da referida Diretoria.

Nº 4556, DE 20/12/2016 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, da 19ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 15 a 29/10/2016, conforme CI nº 228/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8894066-5/2016).

Nº 4557, DE 20/12/2016 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª – Arcoverde, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 15 a 29/10/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1828, de 02/06/2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 228/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8894066-5/2016).

Nº 4558, DE 20/12/2016 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, Titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição – Buique, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª – Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 15 a 29/10/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5201, de 18/11/2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 228/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8894066-5/2016).

Nº 4559, DE 20/12/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3502, de 28/09/2016, referente ao Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, em face da designação do Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 229/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8894070-0/2016).

Nº 4560, DE 20/12/2016 – Designar o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, Titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC, ambas da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 229/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8894070-0/2016).

Nº 4561, DE 20/12/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 153, de 14/01/2016, referente a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, em face da designação do Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 323/2016, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8896737-3/2016).

Nº 4562, DE 20/12/2016 – Designar o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 323/2016, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8896737-3/2016).

Nº 4563, DE 20/12/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 2811, de 08/08/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, em face de não ter sido licenciado para concorrer a cargo eletivo, tendo cumprido suas atividades regularmente como Titular da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, e realizando suas obrigações laborais até a presente data sem qualquer alteração, conforme CI nº 263/2016, da 3ª DHA (Sigepe nº 8883970-7/2016), com efeito retroativo a 01/07/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 4564, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Ildefonso Afonso Elias de Queiroga**, matrícula nº 2067-2, da Função de Comandante do 24º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4565, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, matrícula nº 1985-2, para exercer a Função de Comandante do 24º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4566, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Marcondes Inácio da Silva**, matrícula nº 2048-6, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 8º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4567, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Lenildo Maurício da Silva**, matrícula nº 25113-5, da Função de Comandante da 4ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4568, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Robson Cordeiro**, matrícula nº 2021-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 4ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4569, DE 20/12/2016 - Designar o Major PM **Robson Cordeiro**, matrícula nº 2021-4, para exercer a Função de Comandante da 4ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4570, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Lucieudo Ribeiro de Santana**, matrícula nº 2028-1, da Função de Comandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4571, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Marcondes Inácio da Silva**, matrícula nº 2048-6, para exercer a Função de Comandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4572, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Silvestre Silva Dantas**, matrícula nº 920424-5, da Função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4573, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Lenildo Maurício da Silva**, matrícula nº 25113-5, para exercer a Função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4574, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Marcos Aurélio Evangelista Monteiro**, matrícula nº 910599-9, da Função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4575, DE 20/12/2016 – Designar o Tenente-coronel PM **Silvestre Silva Dantas**, matrícula nº 920424-5, para exercer a Função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4576, DE 20/12/2016 - Designar o Major PM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 2049-4, para exercer a Função de Comandante do 25º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/ 2017.

Nº 4577, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Antônio André Rodrigues Souza**, matrícula nº 1973-9, da Função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4578, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Ricardo Peres da Silva**, matrícula nº 910603-0, da Função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4579, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Antônio André Rodrigues Souza**, matrícula nº 1973-9, para exercer a Função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4580, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Lucieudo Ribeiro de Santana**, matrícula nº 2028-1, para exercer a Função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4581, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Edivaldo Francisco de Oliveira**, matrícula nº 920456-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 5ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4582, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Adriel Henrique de Lima Sarafim**, matrícula nº 940231-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 4º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4583, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Edivaldo Francisco de Oliveira**, matrícula nº 920456-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 4º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4584, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **João Patrício da Silva Filho**, matrícula nº 910586-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4585, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Adriel Henrique de Lima Sarafim**, matrícula nº 940231-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4586, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Fernando Ferreira da Silva Júnior**, matrícula nº 940225-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 6ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4587, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Fábio José Batista de Souza**, matrícula nº 940242-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 6ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4588, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Renato Pinto Aragão**, matrícula nº 940239-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4589, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Fernando Ferreira da Silva Júnior**, matrícula nº 940225-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4590, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Flávio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 920469-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 3ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4591, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula nº 930058-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 3ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4592, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Marcos Aurélio Evangelista Monteiro**, matrícula nº 910599-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Sub Comandante da 5ª CIPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4593, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Isaque Bento Barbosa**, matrícula nº 2068-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 15º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4594, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Carlos Manuel Amorim de Sousa**, matrícula nº 2058-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 15º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4595, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Norberto Lima Garcez Júnior**, matrícula nº 930057-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4596, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **Alexandre Wanderley de Carvalho**, matrícula nº 910569-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4597, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **José Mário Canel Figueredo**, matrícula nº 940279-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Sub Comandante do 25º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4598, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 2049-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Sub Comandante do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4599, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Major PM **André Carneiro de Albuquerque**, matrícula nº 920497-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Sub Comandante do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4600, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Isaac Pereira Guerra**, matrícula nº 2012-5, para exercer a Função de Comandante do 8º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4601, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Manoel Renan do Nascimento**, matrícula nº 920459-8, da Função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4602, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Alexandre Alves da Cruz**, matrícula nº 2053-2, da Função de Comandante do 16º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4603, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Roberto Galindo de Lima**, matrícula nº 2088-5, da Função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4604, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Alexandre Menezes de Souza**, matrícula nº 2034-6, da Função de Comandante do 10º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4605, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **José Pires de Souza Filho**, matrícula nº 28140-9, da Função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4606, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Paulo César Gonçalves Cavalcante**, matrícula nº 930030-9, da Função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4607, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Carlos Eduardo Gomes de Sá**, matrícula nº 920498-9, da Função de Comandante do 3º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4608, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Fábio César de Souza Lins**, matrícula nº 2063-0, da Função de Comandante do 23º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4609, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Alexandre Alves da Cruz**, matrícula nº 2053-2, para exercer a Função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4610, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Alexandre Menezes de Souza**, matrícula nº 2034-6, para exercer a Função de Comandante do 16º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4611, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Ely Jobson Bezerra de Melo**, matrícula nº 940177-6, da Função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4612, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Ely Jobson Bezerra de Melo**, matrícula nº 940177-6, para exercer a Função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4613, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **José Pires de Souza Filho**, matrícula nº 28140-9, para exercer a Função de Comandante do 10º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4614, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Fábio César de Souza Lins**, matrícula nº 2063-0, para exercer a Função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4615, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Alfredo Wanderley de Carvalho**, matrícula nº 2055-9, para exercer a Função de Comandante do 3º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4616, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Carlos Eduardo Gomes de Sá**, matrícula nº 920498-9, para exercer a Função de Comandante do 23º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4617, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Sérgio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 2093-1, da Função de Comandante do 21º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4618, DE 20/12/2016 - Dispensar o Major PM **Edvaldo César de Moraes**, matrícula nº 920490-3, da Função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4619, DE 20/12/2016 - Designar o Major PM **Edvaldo César de Moraes**, matrícula nº 920490-3, para exercer a Função de Comandante do 21º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4620, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Sérgio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 2093-1, para exercer a Função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4621, DE 20/12/2016 - Designar o Major PM **Manoel Renan do Nascimento**, matrícula nº 920459-8, para exercer a Função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4622, DE 20/12/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Tibério César dos Santos**, matrícula nº 930050-3, da Função de Comandante do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4623, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Girley de Oliveira Figueiredo**, matrícula nº 2064-8, para exercer a Função de Comandante do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4624, DE 20/12/2016 - Designar o Tenente-coronel PM **Paulo César Gonçalves Cavalcante**, matrícula nº 930030-9, para exercer a Função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 02/01/2017.

Nº 4625, DE 20/12/2016 - Dispensar o Aspirante PM **Otair José de Sousa**, matrícula nº 118952-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 4626, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **Otair José de Souza**, matrícula nº 118952-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4627, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **João Alexandre Gonçalves**, matrícula nº 102807-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4628, DE 20/12/2016 - Dispensar o Aspirante PM **Claudenor Ricardo Barbosa Pereira**, matrícula nº 104583-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4629, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Jorge Luiz Bezerra Pereira**, matrícula nº 102503-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4630, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **Claudenor Ricardo Barbosa Pereira**, matrícula nº 104583-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4631, DE 20/12/2016 - Dispensar a Capitã PM **Tamiris Dias Santos**, matrícula nº 106226-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4632, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Robinson Melo Lucena**, matrícula nº 980017-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4633, DE 20/12/2016 - Dispensar o Capitão PM **Gilson Monteiro da Silva**, matrícula nº 950831-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 5ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4634, DE 20/12/2016 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Janduirde Fonseca da Silva Coutinho**, matrícula nº 106236-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 5ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4635, DE 20/12/2016 - Dispensar o 1º Tenente PM **Janduirde Fonseca da Silva Coutinho**, matrícula nº 106236-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4636, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2016.

Nº 4637, DE 20/12/2016 - Atribuir ao Soldado PM **Willamir Barbosa de Souza**, matrícula nº 113391-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Williams Alexandre Dutra**, matrícula nº 106852-0, com efeito retroativo a 01/12/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4638, DE 20/12/2016 – Designar o Capitão PM **Jonas Sobral Moreno**, mat. 960033-7, para responder pela Gerência de Análise criminal e Estatística – GACE/SDS, no período de **19 a 31 de dezembro de 2016**, durante o afastamento do servidor **Sanclai Vasconcelos Silva**, mat. 362225-8, em gozo de férias.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4639, DE 20/12/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Itambé-PE**, o servidor **Admilson Venâncio de Pontes**, RG 1.866.696/SSP-PE, CPF 271.351.524-68, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 4640, DE 20/12/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Bezerros-PE**, a servidora **Jaciane Rosalba Silva de Oliveira**, RG 5.166.807/SSP-PE, CPF 022.311.084-10, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

Nº 4641, DE 20/12/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **João Alfredo-PE**, o servidor **Paulo Cesar Santos de Oliveira**, RG 9.035.708/SDS-PE, CPF 703.123.874-90, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4642, DE 20/12/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Edmilson Tavares da Mota**, matrícula nº 103771-4/PS-03/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de dezembro de 2016.

Nº 4643, DE 20/12/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRBM **Josué Pedro Barbosa**, matrícula nº 116640-9/PS-12/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de dezembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 16/12/2016
REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SIGEPE Nº 5752265-5/2016 – Cabo PM **ANTÔNIO GLÉBIO DE VASCONCELOS** - matrícula nº 31993-7/PMPE/7º BPM: **OBJETO:** Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista na alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 02 (dois) anos. **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: INDEFIRO** o pleito, considerando a escassez de efetivo, bem como o aumento no número de crimes violentos letais intencionais (CVLI) na sua unidade de lotação, a qual ocupa a 25ª posição no ranking entre as OME elaborado pelo Núcleo de Gestão por Resultados/SDS, publicado no BGSDS 223, de 01/12/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/12/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8887684-4/2016 – **Adilson Batista da Silva** – matrícula nº 152677-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 932/2016-GGAJ/SDS, datado de 13/12/2016, no período de 16/10/2016 a 28/10/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8885051-8/2016 – **Alexandre Luis Fellows** – matrícula nº 144180-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 910/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 11/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8888328-0/2016 – **Ernesto José Accioly Viana** – matrícula nº 143059-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 920/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 19/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8884530-0/2016 – **Francisco de Assis Moraes Sobrinho** – matrícula nº 152028-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 909/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 05/11/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8890036-7/2016 – **Geraldo Dantas Alves** – matrícula nº 163601-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 913/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 05/11/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8889939-0/2016 – **Luiz Carlos da Silva** – matrícula nº 151765-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 921/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 02/10/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8885705-5/2016 – **Railton Bezerra de Melo** – matrícula nº 163611-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 911/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 05/06/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8890008-6/2016 – **Rui Barros Correia** – matrícula nº 149003-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 912/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 04/11/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8830756-1/2016 – **Suez Dias dos Santos** – matrícula nº 149006-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 922/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/12/2016, com efeito retroativo a 04/11/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 650, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Surubim, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0002544-92.2016.8.17.1410, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 980308-4/ENOQUE LOURENÇO DA SILVA, 105017-6/SÉRGIO DE OLIVEIRA, 107872-0/JOHNSON JOSÉ FREIRE JÚNIOR e 107957-3/IDESON RAFAEL DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 651, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000309-36.2014.8.17.0760, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 105509-7/DOMINGOS SÁVIO DE BRITO;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapissuma, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000041-32.2016.8.17.2790, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, conluentes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 920254-4/ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS, 920264-1/ALDO DA SILVA WANDERLEY e 920272-2/EVÂNIO PEREIRA DE LIMA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000059-17.2016.8.17.3190, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 30121-3/MACISTE ROQUE DA SILVA, 920828-3/JORGE PESQUEIRO DA SILVA, 920838-0/JOSÉ CASADO DE LIMA FILHO e 920846-1/JARBAS CORDEIRO DA SILVA ;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.****CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 654, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Águas Belas, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000698-37.2016.8.17.0150, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 930235-2/MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.****CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Surubim, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0002391-59.2016.8.17.1410, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 103165-1/JOSEILDO HONÓRIO MENEZES, 104951-8/WESLEY RAMOS FERNANDES, 105359-0/JOSÉ NILSON ANDRADE DE ARRUDA e 980467-6/MACIEL ALEXANDRE DA CRUZ;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.****CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Águas Belas, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000739-04.2016.8.17.0150, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 930477-0/CARLOS JORGE CAVALCANTE BANDEIRA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.****CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 657, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Oitava Vara de Fazenda Pública, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000385-72.2015.8.17.0001, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 29995-2/GERALDO DIAS DA SILVA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016.****CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Surubim, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0002543-10.2016.8.17.1410, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 104355-2/WAITÃ TEIXEIRA DOS SANTOS e 980468-4/MACIEL JOSÉ DOS SANTOS;II. Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016**.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-** CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 659, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapissuma, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000077-74.2016.8.17.2790, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 930222-0/MARCÍLIO JÚLIO DA SILVA, 930690-0/JOÃO ALCIDES LINS SANTOS, 930707-9/JOSÉ SILVA DE ANDRADE e 950284-0/LÚCIO ALBUQUERQUE PEREIRA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016**.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000589-24.2016.8.17.3480, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 104262-9/JOSÉ EDSON CHAGAS BEZERRA JÚNIOR, 107549-7/CLAUDIO MENDES DE LIMA, 107661-2/RODRIGO SOTTOMAIOR e 107857-7/JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO;II. - Deixar de promover por incorrer no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, o militar estadual, concluinte do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 107842-9/WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016**.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 661, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL.**O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível de São Lourenço da Mata, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0002541-60.2015.8.17.1350, alinhado a Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **22 de Novembro 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016- 3º Turma, Mat. 105678-6/QUÊSIA CRISTINA BERNARDO DE SANTANA e 107983-2/LUIZ HENRIQUE DE SANTANA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **22 de Novembro de 2016**.**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE DO DIA 13/12/2016

Nº 648, DE 13/12/2016 - Anular a Promoção de **VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS**, matrícula nº 910.610-3, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), contida na Portaria do Comando Geral nº 372, de 19 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 074, de 20 de abril de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0429013-7.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – CEL PM

Comandante Geral

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 036/PMPE/DGP2, de 13/12/2016

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:** I – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 103646-7/Wellington Belo de Souza Júnior**, por haver se tornado Apto para o Serviço, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 648//2016 - SSAD, datado de 31 de Agosto de 2016, oriundo da DGP-3; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de Setembro de 2016. Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Hélida Fátima Bione de Figueiredo – Cel PM Diretoria de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 21/12/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

DLog – Divisão de Controle de Patrimônio

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE
PERNAMBUCO ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A EMPRESA
GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DOADORA: GL. EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.377.229/0001-6, com sede à Av. Engo. Antônio de Góes, nº 60, conj. 1503, CEP 51010-000, bairro do Pina, Recife-PE, neste ato representada pela **Sr^a DANIELA MARIA VIEIRA LOPES PEREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade de nº 3.950.815-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.230.624-91, e pelo Sr. **FLÁVIO AUGUSTO MONTENEGRO FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 3.063.967-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.462.584-15, conforme procuração.

DONATÁRIO: ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito interno, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**, situado na Av. João de Barros, nº 399, bairro da Boa vista, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.358.773/0001-44, neste ato representado pelo seu Comandante Geral o Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2789105-4, expedida pelo CBMPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.328.904-20, com a interveniência da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, situada na Rua São Geraldo, nº 111, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS o Sr. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 14-86, Matricula-373.018-2

MPR
Márcia N. C. G. Cavali
Assessora Jurídica
Mat. 354021-3

Wilton José Felix da Silva Neto
Matricula-373.018-2

conforme Portaria do Secretario de Defesa Social nº 3841, de 1º de novembro de 2016.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS

1.1 Serão doados pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO** os seguintes bens:

- a) 01 (uma) **MOTOCICLETA**, marca **HONDA**, modelo **NXR 160 BROS**, ano de fabricação **2016**, placa **PGW-6498**, chassi **9C2KD1000GR028982**, cor predominante **VERMELHA**, combustível **GASOLINA**.
- b) 01 (uma) **MOTOCICLETA**, marca **HONDA**, modelo **NXR 160 BROS**, ano de fabricação **2016**, placa **PGW-6598**, chassi **9C2KD1000GR029751**, cor predominante **VERMELHA**, combustível **GASOLINA**.

1.2 Os bens ora doados destinam-se, exclusivamente, as atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1 Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, os bens acima descritos e os aceita nas condições em que se encontram.

2.2 a doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do presente termo importará na transferência integral dos bens, livres de quaisquer ônus, eximido a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura relacionada aos bens doados.

2.3 Fica o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

2.4 O **DONATÁRIO** deverá receber os Veículos com toda a documentação regularizada perante o DETRAN-PE, e CRLV emitido em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.

Continuação do Termo de Doação com encargos de bens móveis que celebram entre si o CBMPE por meio da SDS e a Empresa GL Empreendimentos Ltda.

Wilton José Felix da Silva Neto

Mat. 173.014/2

Márcia M. de C. Cavalcanti
Assessora Jurídica
Mat. 354021-3

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

3.1 Empregando, o **DONATÁRIO**, os bens desta doação em finalidade diversa da estipulada neste instrumento, notadamente item 1.2 supra, caberá à **DOADORA** o direito de solicitar de volta os bens doados.

3.2 Na hipótese de devolução dos bens doados à **DOADORA**, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontrarem, arcando a **DOADORA** com o ônus da transferência de propriedade junto ao DETRAN-PE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O **DONATÁRIO** será responsável pela publicação do presente Termo de Cessão, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro do Município de Recife para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Recife-PE, em 14 de DEZEMBRO de 2016.


DANIELA MARIA VIEIRA LOPES PEREIRA
GL. EMPREENDIMENTOS LTDA

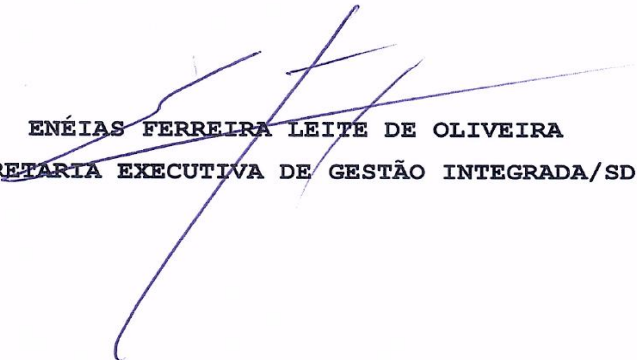
Continuação do Termo de Doação com encargos de bens móveis que celebram entre si o
CBMPE por meio da SDS e a Empresa GL Empreendimentos Ltda.

Wilton José Felix da Silva Neto
Matricula: 373.048-2

Márcia M. de M. Costa
Assessora Jurídica
Mat. 364021-3


FLÁVIO AUGUSTO MONTENEGRO FERNANDES VIEIRA
GL. EMPREENDIMENTOS LTDA


MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO


ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA/SDS

Testemunhas:

1.
NOME:
CPF:

2.
NOME:
CPF:

Continuação do Termo de Doação com encargos de bens móveis que celebram entre si o
CBMPE por meio da SDS e a Empresa GL Empreendimentos Ltda.


Wilton José Felix da Silva Neto
Matrícula 373.018-2


Assessoria Jurídica
Mat. 364021-3

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 6866 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 6867 a 6868. de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nº 011/2016 - UNAJUR. Processo Nº 014/2016. Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais homologadas pelo fabricante do elevador. **Contratada:** MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. **CNPJ:** 05.926.726/0001-73. **Valor Mensal:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). **Vigência:** de 20.12.2016 a 31.12.2016. Recife, 2012.2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade –** Chefe de Polícia Civil. (*) (**) (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066.2010.CELII.PP.010.SAD CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD CONTRATADO: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO PP 10/2010 OBJETO:

a) Prorrogar o CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2012 por mais 12 (doze meses), pelo período de 17/09/2016 a 16/09/2017, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão de Processo Licitatório para o mesmo fim, o que ocorrer primeiro.

b) Acrescer, a partir de 17 de setembro de 2016, de acordo com os novos quantitativos elencados no ANEXO do presente termo, R\$ 23.896.397,16, o que corresponde ao percentual de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato atualizado de 1,876%.

c) Suprimir, a partir de 17 de setembro de 2016, de acordo com os novos quantitativos elencados no ANEXO do presente termo, R\$ 175.858.562,85, o que corresponde ao percentual de supressão em relação ao valor inicial do contrato atualizado de 13,808%.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2016 à 16/09/2017

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÕES: R\$ 410.470.627,07 (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 013.2016.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 101.2016.V.PE.074.SAD e Pregão Eletrônico nº 074.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.812.107/0001-83**; LOTES: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$7.245.840,00** (sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017**.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração